DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....01

Despacho..... 02

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

DESPACHO

Duartina, 14 de Maio de 2020.

Ref.: Recurso Administrativo – Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 03/2020
Objeto: contratação de empresa, do ramo, devidamente habilitada para executar obras de construção de passeio público em concreto, em diversas ruas desta cidade de Duartina/Sp.
Recorrente: ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante inabilitada em licitação pública desta Prefeitura, com proposta de acolhimento da Comissão Municipal de Licitação.

Com base nos elementos reunidos no processo e, principalmente, o disposto nas informações apresentadas pela CML, nota-se, que de fato, o acolhimento do apelo é a decisão mais correta e razoável, na forma da Lei e da proteção do caráter competitivo da licitação.

Assim, acolhendo como fundamento para decidir as informações da douta CML; DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo em exame, para declarar HABILITADA a empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, na Tomada de Preços n.º 03/2020. Intime-se. Após, prossiga-se com a licitação. **ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR -** Prefeito Municipal.